

Art. 1º. Conceder a Sra. **BENEDITA GISELE SANTIAGO LEMOS**, brasileira, servidora pública municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetiva no cargo de **Cozinheira**, portadora do CPF nº. 028.381.473-07, licença para tratar de interesse particular a partir do dia 27.02.2026 compreendendo um período de **até 02 (dois) anos consecutivos**, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 27 de fevereiro de 2026, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº213/2026, que concede licença sem ônus a Sra. **BENEDITA GISELE SANTIAGO LEMOS**, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:9A026975

GABINETE DO PREFEITO CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS PARA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

Portaria de nº 217/2026.

Concede licença sem ônus a servidora pública efetiva, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **EVELINE MONTEIRO LIMA**, brasileira, servidora pública municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetiva no cargo de **Cirurgiã Dentista**, portadora do CPF nº. 051.***.***-02, licença para tratar de interesse particular a partir do dia 04.03.2026 compreendendo um período de **até 02 (dois) anos consecutivos**, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 04 de março de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 04 de março de 2026, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº217/2026, que concede licença sem ônus a Sra. **EVELINE MONTEIRO LIMA**, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 04 de março de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:23FD9683

GABINETE DO PREFEITO CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS PARA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

Portaria de nº 214/2026.

Concede licença sem ônus a servidora pública efetiva, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **DEUSALISE BENTO COLARES**, brasileira, servidora pública municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetiva no cargo de **Técnica de Enfermagem**, portadora do CPF nº. 377.***.***-49, licença para tratar de interesse particular a partir do dia 27.02.2026 compreendendo um período de **até 02 (dois) anos consecutivos**, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 27 de fevereiro de 2026, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº214/2026, que concede licença sem ônus a Sra. **DEUSALISE BENTO COLARES**, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 27 de fevereiro de 2026.